



**Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180  
http://www.cbpf.br

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, E POR INTERMÉDIO DE SUAS UNIDADES DE PESQUISAS, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, através do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT**, e por intermédio de suas Unidades de Pesquisas, o **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud nº. 150, Urca, Rio de Janeiro, - RJ, doravante simplesmente denominado **CBPF**, neste ato representado por seu Diretor Fernando Lázaro Freire Júnior, inscrito no CPF sob nº 539.617.227-49, portador da Carteira de Identidade nº 346394-0 IFP/RJ, o **Instituto Nacional de Tecnologia – INT**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0004-07, com sede na Avenida Venezuela, nº 82, Praça Mauá, Rio de Janeiro, - RJ, doravante simplesmente denominado **INT**, neste ato representado por seu Diretor Domingos Manfredi Naveiro, inscrito no CPF nº 598.818.957-15, portador da carteira de identidade nº 3.604.933 expedida pelo IFP, o **Centro de Tecnologia Mineral – CETEM**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.074.457/0001-00, com sede na Avenida Pedro Calmon, nº 900, Cidade Universitária - RJ, doravante simplesmente denominado **CETEM**, neste ato representado por seu Diretor Fernando Antonio Freitas Lins, inscrito no CPF nº 344.228.547-04, portador da carteira de identidade nº 02553963-6, o **Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.079.233/0001-82, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 333, Quitandinha, Petrópolis - RJ, doravante simplesmente denominado **LNCC**, neste ato representado por seu Diretor Pedro Leite da Silva Dias, inscrito no CPF nº 383.252.508-44, portador da carteira de identidade nº 4.666.734 expedida pela SSP/SP, o **Observatório Nacional – ON**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.053.755/0001-05, com sede na Rua General José Cristino, nº 77, São Cristóvão, Rio de Janeiro, - RJ, doravante simplesmente denominado **ON**, neste ato representado por seu Diretor João Carlos Costa dos Anjos, inscrito no CPF nº 533.334.977-00, portador da carteira de identidade nº 1.743.949 expedida pelo IFP /RJ, o **Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.071.191/0001-33, com sede na Rua General Bruce, 586 São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, doravante simplesmente denominado **MAST**, neste ato representado por sua Diretora Heloisa Maria Bertol Domingues, inscrito no CPF nº 550.162.867-87, portador da carteira de identidade nº 3.544.598 expedida pelo IFP/RJ, o **Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA** inscrito no CNPJ sob o nº 04.052.955/0001-43, com sede na Rua Estados Unidos, 154 Bairro das Nações, Itajubá - MG, doravante simplesmente denominado **LNA**, neste ato representado por seu Diretor Bruno Vaz Castilho de Souza, inscrito no CPF nº 965.133.307-34, portador da carteira de identidade nº 06.646.156-7 expedida pelo IFP/RJ, no exercício da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, resolvem celebrar o presente **ACORDO**, com base na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Alterar a Cláusula Terceira inciso II do Acordo, que passará a ter a seguinte redação:

II – Por parte das Unidades de Pesquisas

- a) encaminhar a documentação necessária para abertura do processo de importação e/ou exportação de acordo com as instruções do CBPF;
- b) liberar os recursos financeiros, quando solicitados pelo CBPF.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Acordo que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.



**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180  
<http://www.cbpf.br>

Ministério da  
**Ciência, Tecnologia  
e Inovação**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA  
CBPF



CLÁUSULA TERCEIRA  
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CBPF, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 07 (sete) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015.

CBPF

*Fernando Lázaro Freire Júnior*  
Fernando Lázaro Freire Júnior  
Diretor do CBPF

Pelo INT

*Domingos Manfredi Naveiro*  
Domingos Manfredi Naveiro  
Diretor do INT

Pelo CETEM

*Fernando Antônio Freitas Lins*  
Fernando Antônio Freitas Lins  
Diretor do CETEM

Fernando Antonio de Freitas Lins  
Diretor  
PO nº 176 de 07.03.2012  
MCTI/CETEM

Pelo LNCC

*Pedro Leite da Silva Dias*  
Pedro Leite da Silva Dias  
Diretor do LNCC

**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**  
Diretor  
PO - 837/2013

Pelo ON

*João Carlos Costa dos Anjos*  
João Carlos Costa dos Anjos  
Diretor do ON

João Carlos Costa dos Anjos  
Diretor  
Observatório Nacional/MCTI  
PO 494/2013

Pelo MAST

*Heloisa Maria Bertol Domingues*  
Heloisa Maria Bertol Domingues  
Diretora do MAST

**Alfredo Tiomno Tolmasquim**  
Substituto do Diretor  
PO. 30/2015 Mat. SIAPE : 0673518

Pelo LNA

*Bruno Vaz Castilho de Souza*  
Bruno Vaz Castilho de Souza  
Diretor do LNA